CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 458/2026

A Vereadora abaixo subscrita, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** que determine aos setores competentes da Administração Municipal **O PLANEJAMENTO E A REALIZAÇÃO DE DECORAÇÃO NATALINA NOS PRINCIPAIS ESPAÇOS PÚBLICOS, PRAÇAS, VIAS E PRÉDIOS MUNICIPAIS DE ARIRANHA, COM ILUMINAÇÃO, ORNAMENTOS E DEMAIS ELEMENTOS COMPATÍVEIS COM O PERÍODO FESTIVO,** com o objetivo de valorizar os espaços públicos, fortalecer o espírito comunitário e estimular a circulação de famílias e consumidores no comércio local durante o período de fim de ano.

J U S T I F I C A T I V A

CONSIDERANDO que o período natalino possui reconhecido valor cultural e comunitário, estimulando encontros familiares, convivência social e utilização dos espaços públicos;

CONSIDERANDO que a ornamentação adequada de praças, vias e prédios públicos contribui para tornar a cidade mais acolhedora e atrativa para moradores e visitantes;

CONSIDERANDO que a decoração natalina pode favorecer a movimentação do comércio e dos serviços locais, especialmente no período de maior circulação de consumidores ao final do ano;

CONSIDERANDO que o planejamento antecipado permite à Administração definir locais prioritários, reaproveitar materiais, utilizar soluções de baixo consumo energético e controlar os custos da iniciativa;

CONSIDERANDO que a medida pode ser executada com atenção à acessibilidade, à segurança elétrica e à preservação do patrimônio público;

CONSIDERANDO, ainda, que a medida ora indicada atende ao interesse público e merece análise prioritária pelos setores competentes, considerando seus potenciais benefícios à coletividade;

Diante do exposto, apresenta-se a presente Indicação, certa de que Vossa Excelência determinará a análise técnica e a adoção das providências necessárias para que seja promovida a decoração natalina do Município de Ariranha, com planejamento prévio, valorização das praças e vias de maior circulação e adoção de soluções seguras, econômicas e visualmente adequadas ao período festivo.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, 19 de outubro de 2026

ISABEL ABREU
VEREADORA